



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.644

Aprova a concessão de estabilidade do servidor **Márcio Andrade Júnior**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.614/2011-0,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão da estabilidade do servidor **Márcio Andrade Júnior**, SIAPE n.º 1.832.180, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.

Célia Maria Fernandes Nunes
Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 026